

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**  
**PORTARIA Nº 075/2023/GAB/SEMFAZ, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 075/2023/GAB/SEMFAZ, DE 15 DE SETEMBRO  
DE 2023**

*“Altera a Portaria nº 025/2023/GAB/SEMFAZ que Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ pela empresa Federal de Processamento de Dados - SERPRO, referente à prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, conforme Processo nº 06.12311-000/2019”.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º. do Decreto nº. 15.035, de 26 de janeiro de 2018, em consonância, ainda, com os dispositivos do inciso I do artigo 26, da Lei Complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017, e Anexo X, da Lei Complementar nº. 832, de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no DECRETO Nº 10.933/I, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023, bem como no DECRETO Nº 10.934/I, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR a PORTARIA Nº 025/2023/GAB/SEMFAZ de 09 de janeiro de 2023, publicada no DOMER nº 3389, de 12/01/2023.

**Art. 2º.** Nomear a servidora Juliana Gonçalves das Neves Galvão, cadastro nº 1005582, em substituição ao servidor Antônio Calmon Ciríaco, cadastro nº 1000743, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ pela empresa Federal de Processamento de Dados - SERPRO, referente à prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, conforme Processo nº 06.12311-000/2019.

**Art. 3º.** Comporá ainda a equipe da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ pela empresa Federal de Processamento de Dados - SERPRO, referente à prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, conforme Processo nº 06.12311-000/2019, os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ:

- I. Orlando Melo de Carvalho, cadastro nº 249806 (Gestor do Contrato);
- II. Maria Sandra Bandeira, cadastro nº 12716 (Fiscal do Contrato);
- III. Juliana Gonçalves das Neves Galvão, cadastro nº 1005582 (Fiscal do Contrato).

**Art. 4º.** A vigência desta Portaria é até 31/12/2023.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Fazenda/SEMFAZ

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**43C1FC5C

de Rondônia no dia 20/09/2023. Edição 3563  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>